

ArcelorMittal Brasil S.A.  
CNPJ/MF 17.469.701/0001-77  
NIRE 3130004592-7  
Companhia Fechada

Certidão

Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Realizada em 30 de abril de 2023

**1. Data, Hora e Local.** Realizada em 30 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carandá, nº 1.115, 26º andar, bairro Funcionários, CEP: 30.130-915, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Convocação.** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Presenças.** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 100% do capital total da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Alexandre Augusto Silva Barcelos, Diretor da Companhia; e o Sr. Tomas Menezes, representante dos auditores independentes, Ernst & Young Global Limited. **4. Considera-se sanada a falta de publicação dos atos e a inobservância dos prazos aos quais se refere o artigo 133 da Lei das S/A's.** **5. Deliberações.** Em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia: **4. Mesa.** Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária. **5. Lavratura.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **6. Ordem do Dia e Deliberações em Assembleia Geral Ordinária.** Por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de ações com direito de voto, observados os impedimentos legais, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias: **6.1 Relatório Anual da Administração.** Foi aprovado, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, o Relatório Anual da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **6.2 Demonstrações Financeiras.** Foram aprovadas, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com o parecer favorável, sem ressalvas, dos Auditores Independentes, Ernst & Young Global Limited, publicadas: (i) no dia 24/03/2023, no Valor Econômico, páginas 04 e 05; e (ii) no dia 25/04/2023, no Diário do Comércio, páginas 08 e 09 (versão digital disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>). O livro líquido da Companhia de 2022, a ser distribuído, é no valor de R\$8.681.839.597,96 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Além disso, a Companhia também deve distribuir (i) o valor de R\$24.262.183,63 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) proveniente da conta de realização dos custos atribuídos; e (ii) o valor de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) proveniente do saldo da reserva de lucros. Portanto, o valor total de R\$13.706.101.781,59 (treze bilhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e um mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) deve ser distribuído da seguinte forma: (i) o valor de R\$392.890.381,34 (trezentos e noventa e dois milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) deve ser destinado à reserva legal; (ii) o valor de R\$4.009.984.245,40 (quatro bilhões, nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) deve ser destinado à reserva estatutária conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (iii) o valor de R\$3.454.933.000,00 (três bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e trinta e três mil reais) deve ser alocado como juros sobre capital próprio aos acionistas ordinários, conforme já aprovado pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 2022, em 28 de fevereiro de 2022, em 28 de março de 2022, em 30 de junho de 2022, em 27 de julho de 2022, em 23 de setembro de 2022, em 13 de outubro e 19 de dezembro de 2022; e (iv) o valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) deve ser alocado como dividendos aos acionistas ordinários, conforme já aprovado pelo Conselho de

ArcelorMittal

Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2022, ora ratificada; (iv) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão distribuídos como dividendos fixos aos acionistas preferencialistas, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; e (v) o valor de R\$848.284.155,85 (oitocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) deve ser destinado à reserva de incentivos legais, enquanto aguarda decisão final do mandado de segurança mandado nº 10112483120174013800. **6.3. Reeleição do Conselho de Administração.** Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia: (I) Sr. Benjamin Mário Baptista Filho, brasileiro, viúvo, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.182.254 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.906.317-72, com endereço comercial na Avenida Carandá, nº 1.115, 26º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (II) Sr. Carlo Panuzzi, luxemburguês, casado, engenheiro eletro-mecânico, portador do Registro Nacional de Estrangeiro R.N.E. nº V-285.247-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.063.816-40, com endereço comercial na Avenida Carandá nº 1115, 26º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e (III) Sr. Bart Maria H. Wille, cidadão belga, administrador de negócios internacionais, casado, portador do passaporte nº GA3098194, com endereço comercial localizado em 24-26 boulevard d'Avranches, L-1160 Luxemburgo. **6.3.1.** Os Conselheiros ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura de termo em livro próprio, para um mandato que perdurará até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. **6.3.2.** Para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, fica consignada nesta ata a declaração dos conselheiros ora eleitos de cumprimento dos requisitos necessários à respectiva nomeação e de não haver nenhum impedimento por lei especial, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias na sede da Companhia. **6.4. Remuneração dos Administradores 2023.** Foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia em até R\$ 300.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser distribuída, nos termos do Estatuto Social, entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2024. **7. Encerramento.** Por fim, a Votaramim S.A. consignou que apresentou manifestação por escrito, que foi recebida pela mesa desta Assembleia como Doc. 01 e ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas.** Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária. Acionistas: Marina Guimarães Soares por ArcelorMittal Aeralita Basca Holding, S.L.; ArcelorMittal Luxemburgo, ArcelorMittal Spain Holding, S.L. e ArcelorMittal Global Holding; Sergio Augusto Malacrida Junior e Glaísy Pires Domingues por Votaramim S.A.; Alexandre Augusto da Silva Barcelos, como Representante da Diretoria da ArcelorMittal Brasil S.A.; e Tomaz Menezes como Representante dos Auditores Independentes. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2023. Certifico que a presente confere com original lavrada em livro próprio Marina Guimarães Soares, Secretária (essa documento foi assinado com o Certificado digital A3).

Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 02/06/2023 sob o número nº 10481581, protocolo 23/300.117-4.

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CORECON-MG Sistema Eleitoral Eletrônico – Web Voto CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG

CORECON<sup>MG</sup>  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128/2023 do Conselho Federal de Economia (Cofecon), fica RETIFICADO o edital de convocação e procedimentos para as eleições do Corecon-MG no ano de 2023, especificamente a data da reunião da Comissão Eleitoral, publicado no Diário do Comércio, no dia 11/08/2023, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê:

A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas: Gustavo Aguiar Pinto (presidente), Wesley Antonio Tadeu Monteiro Catelmo, Vanessa Rodrigues Custódio como membros efetivos, e Wallace Marcelino Pereira como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 12/09/2023, às 17h e 30min (dezesete horas e trinta minutos), na sede do Corecon-MG.

Leia-se:

A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas: Gustavo Aguiar Pinto (presidente), Wesley Antonio Tadeu Monteiro Catelmo, Vanessa Rodrigues Custódio como membros efetivos, e Wallace Marcelino Pereira como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 14/09/2023, às 17h e 30min (dezesete horas e trinta minutos), na sede do Corecon-MG.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Valquíria Aparecida Assis  
Presidente Corecon-MG

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10ª Região – MG  
Rua Paraíba, 777, Savassi – CEP 30130-141 – Belo Horizonte – MG  
(31) 3261-5806 – [www.corecon-mg.org.br](http://www.corecon-mg.org.br) – [corecon-mg@cofecon.org.br](mailto:corecon-mg@cofecon.org.br)

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA  
OFICIAL faz saber que levará a leilão simultâneo, dia 18/09/2023 a partir de 10 horas, no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) e na Rua Alvorada, nº 395, Centro, Fortuna de Minas, os bens móveis inservíveis do município de Fortuna de Minas. Leilão 001/2023. Inf: (31) 3243-1107.

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARATINGA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - SAIBAM todos quantos vierem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita sob o número de ordem 500247-98.2016.8.13.0024, os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que ANTONIO SANTOS SILVA move contra ALLISON WESLLEY REIS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 884.841.731-00, por meio deste, fcam o executado Allison Wesley Reis CITADOS para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 24.413,26 (vinte e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos), atualizados em 14/08/2023, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custos processuais no prazo de 03 (três) dias. Não efetuado o devotor o pagamento no prazo de 03 (três) dias contados da citação, INDEPENDENTEMENTE de ter ou não o devotor apresentado EMBARGOS, ser-lhe-ão PENHORADOS e AVALIADOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida introduzida ou respectivo auto, ocasião que o devotor será INTIMADO com as advertências: 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade; 2) O devotor independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias; 3) O devotor tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 915 do CPC. Ficando, ainda, intimado para que, querendo, se manifeste na forma da lei, no prazo de quinze dias. Em caso de revelia será nomeado curador especial de acordo com o art. 257, IV do CPC. E, para constar, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. OAB/SC 24.500 Caratinga/MG, 15/08/2023.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE  
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 NIRE nº 3130004221-9  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023.** 1. **DATA, HORA E LOCAL:** 25 de julho de 2023, às 9:00 horas, no escritório da Companhia localizado na Avenida Paulista, 1.754, 1º andar, São Paulo/SP. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da Reunião por teleconferência. 3. **MESA:** Presidente: José Christiano Gomes da Silva. Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. 4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a ratificação da cessão dos créditos tributários detidos pela Companhia em face da União, por força da Ação de Repetição de Indébito nº 1000629-62.2021.4.01.3811 da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária em Divinópolis – Minas Gerais, no valor de R\$ 50.804.876,81 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); (ii) a ratificação da cessão dos créditos tributários detidos pela Companhia em face da União, por força da Ação de Repetição de Indébito nº 1000629-62.2021.4.01.3811 da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária em Divinópolis – Minas Gerais, no valor de R\$ 50.804.876,81 (cinquenta milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), na data-base de 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos, prerrogativas e garantias a eles inerentes, para a Coteminas S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 955, parte, Distrito Industrial, CEP 39404-005, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99 e NIRE nº 3130002237-4, nos termos e condições da Escritura Pública de Cessão de Crédito, celebrada entre a Companhia e a Coteminas S.A. em 20 de abril de 2022, e lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial do Município de Juramento, Estado de Minas Gerais, Livro 58-N, Folhas 134 a 147 ("Cessão do Crédito"); (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em relação à Cessão do Crédito até a presente data; e (iiii) a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos e assinar quaisquer outros documentos necessários à completa consumação da Cessão do Crédito. 5. **DELIBERAÇÕES:** Cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 6.404/1976 e no estatuto social da Companhia, a presente reunião foi regularmente instalada, e os conselheiros, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções ou alterações, aprovaram as seguintes matérias: (i) a ratificação da cessão dos créditos tributários detidos pela Companhia em face da União, por força da Ação de Repetição de Indébito nº 1000629-62.2021.4.01.3811 da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária em Divinópolis – Minas Gerais, no valor de R\$ 50.804.876,81 (cinquenta milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), na data-base de 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos, prerrogativas e garantias a eles inerentes, para a Coteminas S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 955, parte, Distrito Industrial, CEP 39404-005, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99 e NIRE nº 3130002237-4, nos termos e condições da Escritura Pública de Cessão de Crédito, celebrada entre a Companhia e a Coteminas S.A. em 20 de abril de 2022, e lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial do Município de Juramento, Estado de Minas Gerais, Livro 58-N, Folhas 134 a 147 ("Cessão do Crédito"); (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em relação à Cessão do Crédito até a presente data; e (iii) a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos e assinar quaisquer outros documentos necessários à completa consumação da Cessão do Crédito. 6. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 25 de julho de 2023. 7. **ASSINATURAS:** Mesa: José Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros presentes: José Christiano Gomes da Silva; Barbara Gomes da Silva; José Carlos Gomes de Alencar; Mariza Campos Gomes da Silva; Maria Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; João Gustavo Rebello de Paula; e João Batista da Cunha Bomfim. Confere com o original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de julho de 2023. José Christiano Gomes da Silva – Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10793188 em 29/08/2023. Protocolo 23/503.220-4. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Arcelormittal Sistemas S.A.  
CNPJ Nº 25.549.361/0001-12  
NIRE 31300007758  
Companhia Fechada

Certidão

Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Realizada em 02 de maio de 2023

**1. Data, Hora e Local.** Realizada em 02 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Carandá, n. 1115, Andar 9, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, Brasil, CEP: 30.130-915. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, face à presença de acionista único, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Presente, ainda, a Sra. Kelly Christian Camelo Teixeira, representante a Diretoria da Companhia. **3. Mesa.** Alexandre Augusto Silva Barcelos, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária. **4. Lavratura.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **5. Ordem do Dia e Deliberações em Assembleia Geral Ordinária.** Por unanimidade dos votos presentes, observados os impedimentos legais, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias: **5.1.** Relatório Anual da Administração. Foi aprovado, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, o Relatório Anual da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **5.2.** Demonstrações Financeiras. Foram aprovadas, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas, em versão resumida, no dia 28 de abril de 2023, na página 5 do Jornal Diário do Comércio – Edição Impressa e, em versão completa, na mesma data, nas páginas 1 e 1 do Jornal Diário do Comércio – Edição Digital. (Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/>). Resolvem aprovar, ainda, os acionistas, que, do lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R\$ 1.273.052,64 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos): (i) o valor de R\$63.653,63 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) será destinado à Reserva Legal; (ii) o valor de R\$ 907.050,01 (novecentos e sete mil, cento e cinquenta e um centavo) será destinado à reserva de Retenção de Lucros; e (iii) o valor de R\$330.350,00 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais) foi distribuído aos acionistas a título de dividendos. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **7. Assinaturas:** Alexandre Augusto Silva Barcelos, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária; Acionista: Alexandre Augusto Silva Barcelos por ArcelorMittal Brasil S.A.; e Kelly Christian Camelo Teixeira, Representante da Diretoria. Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2023. Marina Guimarães Soares, Secretária.

Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 02/06/2023 sob o número nº 10480347, protocolo 23/306.371-4.

Comarca De Uberaba - Estado De Minas Gerais - Edital De Citação Com O Prazo De 20 Dias - A Excelentíssima Senhora Doutora Régia Ferreira De Lima, Juíza de Direito da terceira Vara Da Comarca De Uberaba, Estado De Minas Gerais, no exercício de suas funções, faz saber aos presentes que o presente edital vem do conhecimento tiverem, expedidos os autos de nº 5011992-71.2017.8.13.0701, de Monitoria, requerida por Banco Bradesco S/A em face de Jose Odion Soares Sobrinho, que se processam por este Juízo e respectiva Secretaria da 1ª Vara Cível. Cita José Odion Soares Sobrinho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.050.868-75, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, para os termos da ação em epígrafe, através da qual o autor informa que em 10/06/2011, as partes firmaram em comum acordo, Contrato De Abertura De Crédito Especial de R\$ 327.000, onde foi concedido o Limite de Crédito; a qual foi requerido pela mesma. O Réu utilizou do crédito concedido dentro das condições pactuadas com relação a conta corrente de nº 2370 corrente, não efetuou o depósito correspondente ao saldo devedor existente, gerando em 07/05/2017 um débito no importe de R\$ 22.562,53 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme se verifica através da análise dos extratos de movimentação da referida conta e planilha de cálculos, descumprindo, assim, o referido contrato. O não pagamento dos valores devidos e a inércia da parte acionista o vencimento antecipado do Contrato supramencionado, tornando exigível a sua cobrança pela via judicial, nos exatos termos das cláusulas respectivas nele inseridas. A ação foi distribuída em 18/09/2017 e foi dado a causa o valor de R\$22.562,53. Caracterizando o requerido de que dispõe do prazo subsequente ao prazo estipulado neste edital de 15 (quinze) dias para pagamento da quantia reclamada, devidamente atualizada (art. 701 do CPC) ou para oferecimento de embargos monitorios, na forma do art. 702 do mesmo diploma legal, no mesmo prazo, os quais susponderão a eficácia do mandado inicial (art. 702, §4º do CPC). Não oferecidos os embargos constitutivos de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo (art. 701, §1º do CPC). Havendo pagamento imediato, ficará o requerido isento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Será nomeado curador especial em caso de revelia e, para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que será lido no lugar de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. Dado E Passado nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no dia 10 de maio de dois mil e vinte e três.

K-3063108

Edital 27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cassio Azevedo Fontenelle, MM, Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital vierem do conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Execução nº 4699765-33.2009.8.13.0024, que o Exequente: Banco Do Brasil Sa CNPJ: 00.000.0000001-91 contra Eduardo Pinto Assis - CPF: 040.031.826-39. Tal ação, originalmente de Busca e Apreensão, posteriormente convertida em ação de Execução, tem como objeto o crédito da parte Exequente para com o Executado, tendo em vista o Contrato de Execução e Contrato com Alienação Fiduciária e Outras Avenças, no valor de R\$1.303.200 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e três reais e vinte centavos), dividida em 06 (seisenta) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 252.172,72 (dois mil e quinhentos e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado à compra de veículo automotor. Em razão de não pagamento de parcela no prazo de 15 dias, Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Debates Consistentes

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99959 2706 / 3469 2007

[comercial@diariodocomercio.com.br](http://comercial@diariodocomercio.com.br)

FLICAL SPE LTDA  
CNPJ Nº 09.457.061/0001-87  
NIRE 3120950583-4

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REUNIÃO Nº 29 DE MAIO DE 2023

**1. Data, Hora e Local.** 29 de maio de 2023, às 10h (dez horas), na sede da Sociedade, na Rua Paraíba, 1.000 – 15º andar (parte), Bairro Funcionários, CEP 30.130-141, Belo Horizonte/Minas Gerais. **2. Presença.** Presente todos os sócios, representando a totalidade do capital social. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a totalidade dos sócios, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"). **4. Mesa:** Presidente Marcos Frederico Carneiro Monteiro Soares e Secretário José Fausto Amaral Sobrinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do Capital Social da Sociedade de 100% para 50%. **6. Deliberações:** Os sócios deliberaram: Pela aprovação da proposta de redução do Capital Social da Sociedade, por considerar excessivo em relação ao objeto social da Companhia o valor de R\$1.082, II, do Código Civil Brasileiro), no importe de R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), mediante o cancelamento de 4.900.000 (quatro milhões e novecentos mil) quotas sociais, proporcionais à participação dos sócios. A restituição do valor da presente redução aos sócios, totalizando R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), a ser feita em parcelas em modalidade corrente nacional, através de transferência eletrônica às contas bancárias dos sócios. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2023. Marcos Frederico Carneiro Monteiro Soares Presidente José Fausto Amaral Sobrinho Secretário

ANUNCIO NO  
DIÁRIO DO  
COMÉRCIO

O ponto de encontro,

análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

[comercial@diariodocomercio.com.br](mailto:comercial@diariodocomercio.com.br)

[diariodocomercio.com.br](http://diariodocomercio.com.br)

Diário do Comércio

diariodocomercio

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/08/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para

acessar a página de Publicidade Legal no portal

do [diário do comércio](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/31-08-2023-p1). Acesse também através do link:

<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/31-08-2023-p1>

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

